

RESOLUÇÃO SESA Nº 629/2023

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Prestadores de serviços SUS sem fins lucrativos destinado ao custeio de serviços ambulatoriais e hospitalares nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, da Portaria GM/MS nº 96, de 7 de fevereiro de 2023 e da Portaria GM/MS nº 443, de 3 de abril de 2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e

- considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelo órgão competente. No âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde;

- considerando a Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem os atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação, respectivamente;

- considerando a Portaria GM/MS nº 96/2023, de 07 de Fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

- considerando a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de Abril de 2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022;

- considerando a Nota Técnica 01/2023 do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde – CONASS, de 17 de fevereiro de 2023, que descreve as orientações sobre a operacionalização da Portaria GM/MS nº 96 de 07/02/2023;

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- considerando a Resolução SESA nº 600/2023 que disciplina e autoriza a transferência do valor às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197/2022, da Portaria GM/MS nº 96/2023 e Portaria GM/MS nº 443/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 81.617.825,28 (oitenta e um milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)** conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os prestadores de serviços SUS Ambulatoriais e Hospitalares que encontram-se aptos ao recebimento do seu respectivo valor, na data de publicação desta Resolução, referente ao auxílio financeiro federal, destinado ao custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197/2022, da Portaria GM/MS nº 96/2023 e Portaria GM/MS nº 443/2023.

Art. 2º O depósito será realizado diretamente às entidades, nas contas bancárias oficiais que estão registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Art. 3º Conforme o §4º da Lei Complementar nº 197/2022 o recebimento dos recursos previstos nesta resolução independe de eventual existência de débitos ou da situação de adimplência das entidades beneficiadas em relação a tributos e contribuições, excetuados os débitos de que trata o §3º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. No anexo I desta Resolução constam somente os prestadores que estão aptos ao recebimento do recurso, cuja Certidão Negativa ou com efeitos de negativa está devidamente atualizada, na data da sua publicação. Os repasses ocorrerão conforme os demais estabelecimentos encaminharem a sua documentação.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde fará a prestação de contas via Relatório de Gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em relação ao auxílio financeiro depositado no Fundo Estadual de Saúde, quando da apresentação ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 5º Independente da apresentação do Relatório de Gestão, o Fundo Estadual apresentará a prestação de contas no Sistema de Informação Eletrônica de Dados – SEI-CED, do Tribunal de Contas do Paraná, conforme disciplinado na Instrução Normativa 113/2015.

Art. 6º Conforme §5º da Lei Complementar nº 197/2022, as entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos transferidos ao Fundo Estadual de Saúde.

§1º A Secretaria de Estado da Saúde criará formulário padrão para a prestação de contas, o qual será enviado às Regionais de Saúde correspondentes de cada entidade beneficiada. A documentação deverá ser anexada ao protocolo digital individual de cada entidade e ficará disponível para consulta e interesse de terceiros.

§2º Em caso de ausência de prestação de contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do depósito na conta-corrente das entidades beneficiadas, ou caso a

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

entidade apresente a prestação de contas parcial, ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizada a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses devidos pela Secretaria à entidade inadimplente.

Art. 8º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício 2023, destinado exclusivamente para atender o disposto na Portaria GM/MS nº 443/2023.

I - Ação: 33 - Auxílio Financeiro.

II - Modalidade: 50 – Transferência a Entidade Privada sem fins lucrativa.

III - Elemento de Despesa: 4102 – Contribuição.

IV - Função: 10 – Saúde.

V - Subfunção: 122 – Administração Geral.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 629/2023

ESTABELECIMENTOS HABILITADOS A RECEBER O AUXÍLIO FINANCEIRO REF. AUXÍLIO FINANCEIRO FEDERAL PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS AO SUS NOS TERMOS DA LC 197/2022 E PORTARIAS GM/MS 96/2023 E 443/2023 - RESOL. SESA Nº 600/2023 - PROC. 20.457.103-1

MUNICÍPIO	CNES	CNPJ	CREDOR	ESTABELECIMENTO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR A REPASSAR AO PRESTADOR
ABATIÁ	3327302	01.498.066/0001-16	134836	APAE	001	0047-7	54620-8	R\$ 25.829,69
ADRIANÓPOLIS	5687691	40.432.668/0001-22	134837	APAE	001	3637-4	26299-4	R\$ 17.176,55
AGUDOS DO SUL	9023569	03.730.379/0001-83	139072	APAE	001	2266-7	30030-6	R\$ 2.249,66
ALMIRANTE TAMANDARÉ	2681943	81.908.113/0001-91	1257607	SINDICATO TRAB. RURAIS	001	1265-3	201819-5	R\$ 11.636,17
ALTO PARANÁ	3763102	80.613.888/0001-77	134840	APAE	001	1424-9	8531-6	R\$ 34.823,65
ALVORADA DO SUL	3433579	00.597.348/0001-08	134843	APAE	001	1431-1	10000-5	R\$ 11.729,42
AMPÉRE	5621674	14.287.803/0001-83	149599	HOSP. E MAT. SANTA RITA	001	1434-6	19067-5	R\$ 105.540,75
ANAHY	3621839	01.520.258/0001-81	134845	APAE	001	1797-3	9987-2	R\$ 12.117,86
ANDIRÁ	3325997	78.038.536/0001-93	134846	APAE	001	0891-5	13978-5	R\$ 33.267,02
ANTONINA	5244463	79.103.420/0001-53	134847	APAE	001	4719-8	5838-6	R\$ 25.576,26
ANTONIO OLINTO	3802035	68.707.884/0001-52	135272	APAE	001	0655-6	16593-X	R\$ 5.330,89
ARAPONGAS	3337154	75.411.579/0001-84	134849	APAE	001	0359-X	18410-1	R\$ 32.653,17
ARAPONGAS	2576198	75.403.287/0001-08	142686	IRM. STA CASA	104	0380-8	86-0	R\$ 397.978,65
ARAPONGAS	2576341	04.169.712/0001-90	104264	HONPAR	001	0359-X	36000-7	R\$ 9.894.446,59
ARAPOTI	3574199	80.616.485/0001-81	104146	APAE	001	1347-1	3379-0	R\$ 18.696,62
ARARUNA	3887820	76.715.010/0001-75	134851	APAE	001	1465-6	10731-X	R\$ 16.908,83
ARIRANHA DO IVAÍ	6737854	10.820.740/0001-28	197347	APAE	001	0633-5	35831-2	R\$ 6.321,72
ASSAÍ	3402648	78.019.684/0001-60	134852	APAE	001	0388-3	3646-3	R\$ 25.111,95
ASSIS CHATEAUBRIAND	2809133	76.335.124/0001-90	134853	APAE	001	0830-3	7749-6	R\$ 30.754,52

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ASSIS CHATEAUBRIAND	4051165	17.398.245/0001-11	135325	ASSOC. HOSP. MOACIR MICHELETTO	104	0957-1	3172-9	R\$	1.027.654,90
ATALAIA	3584488	80.289.333/0001-11	134856	APAE	001	0509-6	6172-7	R\$	15.916,80
BANDEIRANTES	3459993	77.563.815/0001-03	134857	APAE	001	0429-4	9707-1	R\$	22.349,38
BANDEIRANTES	2577410	75.623.181/0001-01	149597	ASSOC. HOSP. BENEF.	001	0429-4	3187-9	R\$	603.872,48
BARBOSA FERRAZ	2731312	84.783.109/0001-32	134858	APAE	001	1493-1	5700-2	R\$	11.919,94
BELA VISTA DO PARAÍSO	3455521	76.210.319/0001-03	134860	APAE	001	0664-5	5099-7	R\$	36.191,79
BITURUNA	5600782	01.765.689/0001-08	134831	APAE	001	1348-X	12347-1	R\$	11.019,43
BOA VISTA DA APARECIDA	5030994	01.074.438/0001-87	134828	APAE	001	0531-2	24682-4	R\$	16.691,21
BOCAIÚVA DO SUL	5687888	40.270.514/0001-81	135270	APAE	001	4720-1	7021-1	R\$	24.036,16
BOM SUCESSO	3278972	01.277.659/0001-52	134861	APAE	001	0856-7	11502-9	R\$	33.259,23
BOM SUCESSO DO SUL	9537430	04.418.594/0001-06	135416	APAE	001	0495-2	79225-X	R\$	1.585,97
BORRAZÓPOLIS	3497615	80.894.660/0001-00	134862	APAE	001	0746-3	9545-1	R\$	27.960,75
BRAGANEY	3577694	00.284.582/0001-85	134863	APAE	001	1797-3	5653-7	R\$	22.759,17
CAFEARA	3912558	02.730.993/0001-82	135409	APAE	001	1765-5	13218-7	R\$	7.627,45
CAFELANDIA	3798194	81.268.765/0001-09	134864	APAE	001	3030-9	43924-X	R\$	15.952,11
CALIFORNIA	3338452	80.922.347/0001-20	134865	APAE	001	1351-X	9350-5	R\$	29.649,17
CAMBARÁ	3437590	77.655.785/0001-65	134866	APAE	001	0317-4	1466-4	R\$	23.601,98
CAMBARÁ	4051513	78.297.090/0001-11	104058	ASSOC. BENEF. CASA DE MIS.	001	0317-4	3192-5	R\$	37.395,51
CAMBÉ	3030814	75.203.687/0001-61	134867	APAE	001	0768-4	3005-8	R\$	39.398,64
CAMBÉ	2730650	75.757.849/0001-03	149104	SANTA CASA	001	0768-4	3075-9	R\$	669.532,43
CAMPINA DA LAGOA	3712877	78.675.121/0001-20	134869	APAE	001	1713-2	53887-6	R\$	18.879,75
CAMPINA GRANDE DO SUL	9543376	01.270.153/0001-11	135080	APAE	001	3848-2	30412-3	R\$	5.524,91
CAMPINA GRANDE DO SUL	2774917	00.558.325/0001-94	135473	ASSOC. PADRE JOAO CECONELLO	001	3007-4	110000-9	R\$	18.043,22
CAMPINA GRANDE DO SUL	13633	07.088.017/0001-91	125609	ANGELINA CARON	104	4266-8	900901-1	R\$	21.630.295,34
CAMPO BONITO	3393690	81.270.316/0001-03	134870	APAE	001	1350-1	9768-3	R\$	15.118,58

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CAMPO DO TENENTE	9070613	11.739.442/0001-70	198180	APAE	001	2543-7	141070-9	R\$	3.261,05
CAMPO LARGO	3525597	77.051.977/0001-62	135294	ASSOC. ERCEANA CAMPOLARGUENSE	001	0695-5	25208-5	R\$	27.338,27
CAMPO LARGO	14001	80.205.685/0001-41	174566	APTA	001	0695-5	27283-3	R\$	140.317,21
CANDIDO DE ABREU	3427943	81.649.618/0001-89	134872	APAE	001	1349-8	13070-2	R\$	26.511,30
CANDÓI	2742020	08.325.231/0001-87	142599	INST. STA CLARA	001	4095-9	14224-7	R\$	84.717,25
CANDÓI	5072263	02.684.430/0001-03	134820	APAE	001	4095-9	13577-1	R\$	14.946,95
CANTAGALO	9539085	01.156.547/0001-43	134824	APAE	001	4660-4	10328-4	R\$	5.322,59
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	2571811	77.304.582/0001-24	135423	APMI	001	4727-9	9691-1	R\$	65.161,96
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	3677230	00.614.178/0001-22	134874	APAE	001	0531-2	66403-0	R\$	23.445,71
CARAMBÉI	3642550	78.603.925/0001-14	104145	APAE	001	3048-1	3955-1	R\$	22.722,21
CARLÓPOLIS	3427544	78.597.135/0001-73	134875	APAE	001	2221-7	11523-1	R\$	38.110,15
CASCADEL	3523748	02.203.539/0004-16	536754	FUND. ASSIS GURGACZ	001	4693-0	30098-5	R\$	293.059,11
CASCADEL	2738309	21.998.635/0001-08	140953	FUND. HOSP. SÃO LUCAS	001	4693-0	30717-3	R\$	1.301.879,92
CASCADEL	2740338	81.270.548/0001-53	150386	UOPECCAN	001	3508-4	6878-0	R\$	5.161.514,45
CASCADEL	2736608	75.905.786/0001-95	134876	APAE	001	0531-2	64989-9	R\$	78.686,62
CASTRO	2683210	09.627.870/0005-93	1748731	INSTITUTO MORIAH / HOSP. ANNA FIORILLO MENARIN	001	0191-0	75001-8	R\$	445.896,48
CASTRO	3574229	75.638.437/0001-54	134878	APAE	001	0485-5	16180-2	R\$	9.571,27
CATANDUVAS	3489124	77.880.490/0001-92	149601	ASSOC. PESTALOZZI	001	1759-0	8893-5	R\$	17.915,64
CENTENÁRIO DO SUL	3112705	78.973.021/0001-80	134879	APAE	001	1765-5	9979-1	R\$	21.294,12
CÉU AZUL	2772469	77.293.355/0001-40	134880	APAE	001	1770-1	9020-4	R\$	18.004,33
CÉU AZUL	2572192	00.942.020/0001-81	168101	FUND. DE SAÚDE CÉU AZUL	001	1770-1	23950-X	R\$	70.495,09
CIDADE GAÚCHA	3503224	78.191.632/0001-77	134883	APAE	001	0786-2	10736-0	R\$	15.477,45
CLEVELÂNDIA	3504646	78.686.128/0001-48	134884	APAE	001	0843-5	11543-6	R\$	15.513,58
CLEVELÂNDIA	2738120	25.066.410/0001-66	804412	ASSOC. PRO SAUDE	001	0843-5	79000-1	R\$	91.946,75
COLOMBO	2753332	76.613.835/0007-74	405125	STA CASA DE MIS. DE CTBA	001	3404-5	6998-1	R\$	241.563,43

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONGONHINHAS	3462870	01.759.004/0001-10	134887	APAE	001	0652-1	16169-1	R\$	16.192,73
CONSELHEIRO MAIRINCK	3510832	03.338.968/0001-10	134888	APAE	001	0602-5	7729-1	R\$	7.801,55
CONTENDA	2681765	01.951.850/0001-38	135410	APAE	001	1794-9	44883-4	R\$	20.963,17
CORBÉLIA	3458393	80.881.345/0001-30	134889	APAE	001	1797-3	9570-2	R\$	17.878,70
CORNÉLIO PROCÓPIO	2582449	76.256.064/0001-10	136488	CASA DE MISERICÓRDIA	001	0224-0	3426-6	R\$	737.978,06
CORNÉLIO PROCÓPIO	2577380	06.233.166/0001-34	136679	CEGEN	001	0224-0	13560-7	R\$	272.613,52
CORNÉLIO PROCÓPIO	3341607	76.126.820/0001-96	626263	APAE	001	0224-0	3433-9	R\$	37.119,77
CORONEL DOMINGOS SOARES	3941337	04.080.091/0001-73	139067	APAE	001	0615-7	18841-7	R\$	6.953,87
CRUZ MACHADO	5986850	00.900.144/0001-02	134821	APAE	001	2020-6	14743-5	R\$	10.629,81
CURITIBA	2774925	76.693.076/0001-01	140945	FUND. ECUMENICA DE PROT. AO EXCEPCIONAL	001	1622-5	52181-7	R\$	1.544.868,88
CURITIBA	15245	60.967.551/0021-02	816877	INST. PRESBITERIANO MACKENZIE	104	3337-5	908712-0	R\$	293,50
CURITIBA	15407	76.659.820/0002-32	1275897	APC	001	1876-7	120615-X	R\$	37,84
CURITIBA	15563	76.591.569/0001-30	104254	ASSOC. HOSP. DE PROT. INFANCIA DR. RAUL CARNEIRO	001	3404-5	10174-5	R\$	1.145,01
CURITIBA	15644	76.591.049/0001-28	260625	LIGA PR DE COMBATE AO CANCER	001	3404-5	110263-X	R\$	176.544,37
CURIÚVA	3765539	01.590.036/0001-35	134893	APAE	001	0602-5	6810-1	R\$	21.906,75
DIAMANTE DO NORTE	3321371	01.085.193/0001-93	134894	APAE	001	0620-3	10034-X	R\$	14.503,49
DOUTOR CAMARGO	5312434	72.426.125/0001-99	134897	APAE	001	2379-5	15308-7	R\$	11.207,95
ENGENHEIRO BELTRÃO	9541764	77.464.303/0001-90	134898	APAE	001	0789-7	22197-X	R\$	4.152,89
ENGENHEIRO BELTRÃO	2735962	75.367.268/0001-65	149105	SANTA CASA	001	0789-7	5910-2	R\$	75.774,28
FAXINAL	3407640	78.299.849/0001-03	134899	APAE	001	2056-7	20452-8	R\$	29.584,29
FAZENDA RIO GRANDE	3823563	40.186.298/0001-90	134900	APAE	001	4314-1	8843-9	R\$	22.477,49
FENIX	9540962	02.234.808/0001-69	134901	APAE	001	1493-1	20986-4	R\$	4.088,83
FERNANDES PINHEIRO	9530037	08.320.504/0001-09	134902	APAE	001	8276-7	918-0	R\$	4.182,06
FIGUEIRA	3477177	73.265.456/0001-57	134903	APAE	001	0602-5	17939-6	R\$	36.545,74
FLORAÍ	3549453	80.894.272/0001-11	134904	APAE	001	0509-6	7939-1	R\$	8.987,38

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

FLORESTÓPOLIS	3356884	78.973.229/0001-08	134905	APAE	001	0441-3	5110-1	R\$	22.237,70
FORMOSA DO OESTE	2572370	35.316.128/0001-43	1044945	INST. SANTA ISABEL	001	4509-8	10010-1	R\$	30.983,18
FORMOSA DO OESTE	3500772	80.879.406/0001-25	134906	APAE	001	4509-8	5145-4	R\$	10.788,31
FOZ DO IGUAÇU	2591049	00.304.148/0001-10	140944	FUND. DE SAUDE ITAIGUAPY	001	3402-9	80088-0	R\$	3.755.515,99
FOZ DO JORDÃO	5661137	08.939.322/0001-02	135274	APAE	001	4095-9	15015-0	R\$	16.876,80
GODOY MOREIRA	3800792	00.275.506/0001-03	134910	APAE	001	2631-X	10962-2	R\$	12.781,40
GOIOXIM	5338581	04.678.919/0001-90	135512	APAE	001	0299-2	47000-7	R\$	8.455,24
GRANDES RIOS	3400522	95.680.989/0001-38	134912	APAE	001	2086-9	6983-3	R\$	11.880,53
GUAIRACÁ	3573710	03.157.937/0001-63	135075	APAE	001	0992-X	11888-5	R\$	14.635,70
GUAMIRANGA	9541772	05.487.065/0001-27	134913	APAE	748	0719	7525-6	R\$	1.826,94
GUARACI	3202410	00.095.591/0001-28	135311	APAE	001	2195-4	7751-8	R\$	17.335,86
GUARANIACU	3393704	77.881.217/0001-82	134914	APAE	001	1350-1	9772-1	R\$	18.165,29
GUARANIACU	2572443	03.434.647/0001-10	112521	FUND. DE SAÚDE DOS TRAB. RURAIS	001	1350-1	10008-0	R\$	81.452,86
GUARAPUAVA	3302725	75.643.585/0001-67	134915	APAE	001	0299-2	3699-4	R\$	107.121,01
GUARAPUAVA	3139301	05.486.268/0001-07	946104	FUND. SEMMELWEIS	001	2157-1	2003-6	R\$	14.673,92
GUARAPUAVA	2742047	08.828.617/0001-01	104171	INST. VIRMOND	104	0389-1	8014-5	R\$	1.086.496,86
GUARAPUAVA	2741989	77.893.469/0001-21	113963	HOSP. DE CAR. SÃO VICENTE DE PAULO	104	0389-1	61-3	R\$	2.724.602,70
GUARATUBA	5114993	80.294.358/0001-03	134916	APAE	001	2100-8	12297-1	R\$	33.967,94
HONÓRIO SERPA	5713153	05.606.034/0001-48	134916	APAE	001	2267-5	19402-6	R\$	11.151,29
IBAITI	3477231	75.969.337/0001-00	134918	APAE	001	0602-5	5225-6	R\$	36.898,04
IBEMA	3583376	81.269.573/0001-17	134919	APAE	001	1350-1	6451-3	R\$	10.382,63
IBIPORÃ	3005046	75.218.750/0001-33	134920	APAE	001	2110-5	11179-1	R\$	48.553,57
IMBAÚ	3382583	03.531.154/0001-06	135411	ESC. DE EDUC. ESP ROBERTO KORTZ DA FONSECA	001	0665-3	17547-1	R\$	15.600,63
IMBITUVA	3466574	79.322.293/0001-83	134923	APAE	001	2131-8	12663-2	R\$	2.047,36
INÁCIO MARTINS	6737471	02.711.722/0001-80	139058	APAE	001	0182-1	129839-9	R\$	4.190,82

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

INDIANÓPOLIS	5076714	80.888.092/0001-27	134924	APAE	001	0975-X	11073-6	R\$	6.061,39
IPIRANGA	3456242	80.619.661/0001-39	104142	APAE	001	2137-7	9781-0	R\$	25.718,83
IRACEMA DO OESTE	3496457	02.820.833/0001-24	134927	APAE	001	0830-3	5774-6	R\$	13.968,88
IRATI	3425894	78.148.707/0001-37	134928	APAE	001	0182-1	11039-6	R\$	17.882,79
ITAGUAJÉ	5320631	06.222.971/0001-62	135312	ESC. DE EDUC. ESP RAFAEL COSTA ROCHA	001	0912-1	27287-6	R\$	11.551,22
ITAPERUÇU	3525252	72.106.289/0001-39	135109	APMI	001	2537-2	109840-3	R\$	57.277,32
ITAÚNA DO SUL	3321517	01.203.341/0001-27	134932	APAE	001	0620-3	10024-2	R\$	9.170,51
IVAÍ	3658236	02.659.879/0001-03	134818	APAE	001	2131-8	5835-1	R\$	20.586,23
IVAIPORÃ	3301354	78.276.847/0001-90	134934	APAE	001	0633-5	6081-X	R\$	29.642,60
IVAIPORÃ	2590182	28.769.028/0001-07	348670	INST. DE SAÚDE LUCENA SANCHEZ	001	0633-5	34987-9	R\$	471.607,87
IVAIPORÃ	2590727	07.597.753/0001-75	163597	INST. DE SAÚDE BOM JESUS	001	8570-7	189-9	R\$	674.625,57
JABOTI	3504948	01.425.133/0001-72	134936	ESC. DE EDUC. ESP. MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	001	0602-5	18024-6	R\$	20.553,38
JACAREZINHO	3481964	78.212.271/0001-06	134937	APAE	001	0100-7	3015-5	R\$	64.054,82
JACAREZINHO	3536823	81.880.130/0001-68	135296	ASSOC. JACAREZINHENSE REAB. AUDITIVO E DEF. VISUAL	001	0100-7	7543-4	R\$	24.629,08
JACAREZINHO	2783800	78.209.558/0001-79	119246	MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO	001	0100-7	124155-9	R\$	544.215,34
JACAREZINHO	2783878	78.213.014/0001-80	1259948	SINDICATO TRAB. RURAIS	001	0100-7	3106-2	R\$	754,97
JAGUAPITÃ	3371255	80.929.466/0001-05	134938	APAE	001	2195-4	8236-8	R\$	26.194,31
JAGUARIAÍVA	3456234	77.477.115/0001-04	103604	APAE	001	2198-9	19267-8	R\$	43.924,36
JANDAIA DO SUL	5240085	33.467.553/0001-08	634930	INST. PARANAENSE DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA	001	0856-7	32446-9	R\$	86.941,38
JANDAIA DO SUL	3321878	75.332.411/0001-83	134940	APAE	001	0856-7	12425-7	R\$	23.980,32
JANDAIA DO SUL	2573504	75.753.442/0001-08	131552	CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO VALE DO IVAÍ	001	0856-7	4501-2	R\$	829.605,58
JAPIRA	5260922	07.566.443/0001-93	139061	APAE	001	0602-5	24030-3	R\$	16.894,87
JAPURÁ	3761290	80.615.800/0001-56	134942	APAE	001	2207-1	61153-0	R\$	7.239,02
JAPURÁ	2733617	30.877.502/0001-66	696197	ASSOC. HOSP. E MAT. SANTA TEREZINHA	001	2207-1	18438-1	R\$	31.613,01
JARDIM ALEGRE	3376613	78.277.191/0001-20	134943	APAE	001	2209-8	1122-3	R\$	19.301,85

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

JATAIZINHO	3538516	77.469.583/0001-29	134944	APAE	001	2212-8	8783-1	R\$	13.779,18
JESUÍTAS	3345459	78.669.769/0001-94	134945	APAE	001	0830-3	18078-5	R\$	16.864,48
JESUÍTAS	2781751	33.389.322/0001-23	916232	ASSOC. BENEF. DE SAUDE JESUÍTAS	001	4504-7	10102-8	R\$	32.921,65
JOAQUIM TÁVORA	3437604	78.247.780/0001-66	134946	APAE	001	2221-7	5816-5	R\$	22.337,89
JUNDIÁ DO SUL	9539425	07.450.470/0001-04	134947	APAE	001	0652-1	23876-7	R\$	4.631,66
JURANDA	9539212	80.901.028/0001-39	134948	APAE	748	0726	7680-7	R\$	3.964,01
JUSSARA	9560637	79.079.224/0001-90	134949	APAE	001	0618-1	32272-5	R\$	6.453,93
KALORÉ	3546071	01.999.596/0001-48	134819	APAE	001	0746-3	9665-2	R\$	20.905,69
LAPA	3597652	40.298.143/0001-46	134835	APAE	001	0630-0	22921-0	R\$	11.278,34
LARANJAL	5477891	04.613.144/0001-74	135275	APAE	001	1353-6	17105-0	R\$	3.842,66
JARANJEIRAS DO SUL	3454533	77.290.401/0001-58	134950	APAE	001	0734-X	22486-3	R\$	35.561,60
JARANJEIRAS DO SUL	2742071	10.585.039/0001-71	146799	ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS	001	0734-X	38285-X	R\$	176.929,20
JARANJEIRAS DO SUL	2741873	07.689.270/0001-09	142585	INST. DE ASSIST. SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ	001	0734-X	31088-3	R\$	357.992,82
LEÓPOLIS	9553177	02.475.938/0001-93	382021	APAE	001	0224-0	43749-2	R\$	825,32
LIDIANÓPOLIS	3427951	01.388.389/0001-57	134951	APAE	001	2209-8	9315-7	R\$	6.739,72
LINDOESTE	3345440	00.572.863/0001-33	134952	APAE	001	0531-2	34475-3	R\$	17.641,35
LOANDA	3244415	78.187.770/0001-82	134953	APAE	001	0520-7	6346-0	R\$	39.380,57
LOANDA	2753545	81.040.024/0001-76	1090432	CASA DE SAÚDE E MAT. UGO ROBERTO ACCORSI	001	0520-7	2856-8	R\$	13.402,79
LOANDA	2753987	78.195.971/0001-21	171710	ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR	001	0520-7	16702-9	R\$	189.763,08
LOBATO	3525988	01.794.067/0001-08	135412	APAE	001	3968-3	7934-0	R\$	9.103,17
LONDRINA	2577623	78.633.088/0001-76	114695	INST. DO CANCER DE LONDRINA	001	3407-X	3400-2	R\$	48.718,07
LONDRINA	2578506	07.194.341/0001-94	142274	HOFTALON	001	3407-X	75468-4	R\$	494.798,16
LUNARDELLI	2590166	28.959.388/0001-71	934977	ASSOC. LUNARDELLI MAIS SAÚDE	001	2209-8	16733-9	R\$	23.099,77
LUPIONÓPOLIS	3424782	00.427.087/0001-88	134955	APAE	001	4151-3	9253-3	R\$	20.342,33
MALLET	2554011	78.897.519/0001-01	113961	HOSP. DE CARIDADE SÃO PEDRO	001	2262-4	3456-8	R\$	34.792,64

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

MALLET	9570993	02.215.404/0001-28	134817	APAE	001	2262-4	21569-4	R\$	3.485,05
MANDAGUAÇU	3921247	79.869.954/0001-95	134959	APAE	001	0773-0	11556-8	R\$	16.975,35
MANDIRITUBA	5091993	77.529.352/0001-63	134961	APAE	001	2266-7	251678-0	R\$	10.639,67
MANOEL RIBAS	3301273	84.790.088/0001-82	134963	APAE	001	2269-1	47590-4	R\$	18.093,02
MARECHAL CANDIDO RONDON	3888835	76.290.287/0001-01	134957	APAE	001	0859-1	26882-8	R\$	23.584,49
MARIALVA	6777902	79.263.570/0001-24	134965	APAE	104	1267-0	277-1	R\$	1.268,78
MARILANDIA DO SUL	3497607	78.975.349/0001-36	134966	APAE	001	1351-X	9632-6	R\$	16.776,61
MARILENA	3437078	02.430.522/0001-59	134967	APAE	001	0620-3	10452-3	R\$	15.338,67
MARIOPOLIS	3941310	01.758.153/0001-65	135071	APAE	001	0843-5	13316-7	R\$	15.102,15
MARQUINHO	9539727	18.109.844/0001-30	197408	APAE	001	0734-X	52089-6	R\$	801,51
MARUMBI	5529514	03.717.024/0001-54	197448	APAE	001	0856-7	17534-X	R\$	18.567,68
MATELANDIA	3923452	77.818.300/0001-07	134970	APAE	001	2287-X	5440-2	R\$	18.803,37
MATELANDIA	2588188	61.986.402/0015-05	135454	ASSOC. FILHAS DE SÃO CAMILO	001	2287-X	600-9	R\$	103.767,23
MATINHOS	3654869	80.299.480/0001-72	135268	APAE	001	3850-4	9279-7	R\$	45.398,47
MATO RICO	6737137	06.111.898/0001-51	135267	ESCOLA PADRE ESTANISLAU SOSNOWSKI	001	2553-4	21544-9	R\$	5.810,10
MAUÁ DA SERRA	3750213	00.798.001/0001-23	134971	APAE	001	1351-X	10091-9	R\$	25.839,55
MEDIANEIRA	3890430	76.414.028/0001-37	134972	APAE	001	0735-8	9019-0	R\$	12.558,03
MEDIANEIRA	5689872	07.736.225/0001-50	197045	ASSOC. MEDIANEIRENSE DE ATEND. ESPECIALIZADO	001	0735-8	28821-7	R\$	42.254,01
MEDIANEIRA	6486711	00.883.367/0001-09	135465	ASSOC. MEDIANEIRENSE DE SURDOS E FISSURADOS	001	0735-8	48780-5	R\$	12.650,83
MEDIANEIRA	7464118	04.696.154/0001-10	1257083	RECANTO PARQUE IGUAÇU	001	0735-8	50611-7	R\$	13.074,81
MEDIANEIRA	9119434	78.103.017/0001-61	134323	AMEDEF	748	0710	26995-3	R\$	14.411,51
MEDIANEIRA	2582716	80.234.826/0011-26	149590	ASSOC. MISSIONARIA DE BENEF. DAS IRMAS	001	0735-8	14144-5	R\$	436.840,04
MISSAL	3561100	78.101.763/0001-16	134973	APAE	001	3744-3	50560-9	R\$	21.570,05
MOREIRA SALES	9524754	03.222.660/0001-05	134974	APAE	001	0580-0	6412-2	R\$	5.992,41
MORRETES	6237967	68.599.703/0001-11	197602	APAE	001	2327-2	11302-6	R\$	1.980,77

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	9560912	07.299.814/0001-18	134975	APAE	001	0912-1	24093-1	R\$	2.146,66
NOVA AMERICA DA COLINA	3402630	03.024.375/0001-80	135081	APAE	001	0224-0	7480-2	R\$	12.322,34
NOVA AURORA	3235106	81.271.165/0001-08	134976	APAE	001	2347-7	7028-9	R\$	21.997,90
NOVA CANTU	9540245	01.963.182/0001-69	134823	APAE	001	2349-3	5480-1	R\$	6.520,45
NOVA ESPERANÇA	3475212	77.208.205/0001-91	134977	APAE	001	0509-6	3070-8	R\$	46.689,39
NOVA FÁTIMA	3359921	80.920.416/0001-67	134978	APAE	001	0652-1	10265-2	R\$	10.058,25
NOVA LARANJEIRAS	5421179	07.860.255/0001-73	134979	APAE	001	0734-X	33721-8	R\$	8.771,40
NOVA LONDRINA	3304299	78.195.906/0001-04	134980	APAE	001	0620-3	10022-6	R\$	28.459,23
NOVA SANTA BÁRBARA	3341615	02.760.250/0001-55	134982	APAE	001	2573-9	9237-1	R\$	13.553,34
NOVA TEBAS	5034469	81.644.502/0001-57	134983	APAE	001	0866-4	9009-3	R\$	28.893,65
NOVO ITACOLOMI	3381099	02.775.095/0001-40	135276	APAE	001	0355-7	25169-0	R\$	14.795,02
ORTIGUEIRA	3624838	81.393.308/0001-46	134984	APAE	001	0665-3	18268-0	R\$	5.003,67
PAIÇANDU	5674123	79.696.647/0001-50	134985	APAE	001	2379-5	17390-8	R\$	20.716,81
PALMEIRA	3456269	77.487.601/0001-03	134987	APAE	001	0957-1	13677-8	R\$	22.337,89
PALMITAL	3529231	00.867.316/0001-85	135413	APAE	001	1353-6	4437-7	R\$	6.464,52
PALOTINA	3426661	77.396.588/0001-79	134988	APAE	001	0959-8	6842-X	R\$	34.472,17
PARAÍSO DO NORTE	3336638	76.977.495/0001-75	134989	APAE	001	2396-5	9791-8	R\$	22.104,66
PARANAGUÁ	5244471	80.296.213/0001-41	536600	APAE	001	0259-3	52872-2	R\$	38.492,02
PARANAGUÁ	3338045	79.628.277/0001-13	134991	APAE	001	0259-3	17743-1	R\$	49.419,93
PARANAVÁI	3263886	76.136.589/0001-11	134992	APAE	001	0381-6	20738-1	R\$	56.746,00
PARANAVÁI	2754738	79.724.423/0001-04	149110	SANTA CASA	001	0381-6	20000-X	R\$	1.855.083,45
PAULA FREITAS	9439242	05.815.830/0001-90	139057	APAE	001	0217-8	53326-2	R\$	5.556,04
PAULO FRONTIN	3925382	00.694.754/0001-99	134994	APAE	001	2262-4	6101-8	R\$	7.033,71
PEABIRU	3490300	80.889.744/0001-48	134995	ESC. ESPECIAL MENINO DEUS	001	2421-X	64633-4	R\$	23.737,24
PINHAIS	18090	04.803.609/0001-50	922127	FUNDAÇÃO PRO PINHAIS	001	3407-X	86292-4	R\$	34.562,91

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PINHAIS	9556613	08.611.136/0001-40	134998	APAE	001	2456-2	69667-6	R\$	2.039,08
PINHALÃO	3477347	01.679.197/0001-08	135082	APAE	001	0602-2	17940-X	R\$	19.421,75
PINHÃO	5894298	79.262.556/0001-06	134999	APAE	001	2450-3	5552-2	R\$	18.490,69
PIRAÍ DO SUL	3456250	80.057.755/0001-61	135000	APAE	001	1355-2	9626-1	R\$	14.599,57
PIRAQUARA	18384	07.070.735/0001-30	161722	ASSOC. SAN JULIAN	001	3263-8	12573-3	R\$	1.025.114,37
PITANGA	3438872	78.282.282/0001-54	135001	APAE	001	0866-4	15868-2	R\$	63.371,57
PITANGA	2742098	80.147.804/0001-57	142319	IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO	104	1946-1	1159-3	R\$	264.738,41
PLANALTIMA DO PARANÁ	9494413	06.192.607/0001-05	139065	APAE	001	0978-4	17180-8	R\$	7.261,67
PONTA GROSSA	2686945	60.975.737/0063-54	974428	SOC. BENEF. SÃO CAMILO	001	0030-2	42064-6	R\$	182.077,86
PONTA GROSSA	2686953	80.238.926/0001-59	124590	SANTA CASA	001	3407-X	100308-9	R\$	3.903.632,97
PONTA GROSSA	2683652	80.251.051/0001-25	135003	APAE	001	0030-2	37464-4	R\$	29.523,52
PONTA GROSSA	2684748	78.599.651/0001-37	135331	ASSOC. ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE P. GROSSA	001	0030-2	36637-4	R\$	12.397,07
PONTA GROSSA	3658279	01.705.903/0001-30	104167	ASSOC. DE PROT. DOS AUTISTAS	001	3233-6	17297-9	R\$	23.382,47
PORECATU	3064271	77.235.216/0001-60	135004	APAE	001	0441-3	8010-1	R\$	23.943,36
PORTO AMAZONAS	3402320	81.641.524/0001-63	104147	APAE	001	0957-1	13792-8	R\$	5.227,04
PRADO FERREIRA	7847939	19.826.902/0001-00	135277	APAE	748	0718	7519-4	R\$	5.250,03
PRIMEIRO DE MAIO	3281639	80.613.292/0001-77	139051	APAE	001	2504-6	7330-X	R\$	18.416,58
PRUDENTOPOLIS	3208931	78.599.404/0001-30	135005	APAE	001	0972-5	6888-8	R\$	39.487,00
PRUDENTOPOLIS	2743388	75.683.276/0001-10	133577	SANTA CASA	001	0972-5	7268-0	R\$	94.291,13
QUATIGUÁ	3441083	84.788.603/0001-90	135006	APAE	001	2221-7	11553-3	R\$	22.004,47
QUEDAS DO IGUAÇU	3358674	78.122.603/0001-53	135007	APAE	001	2507-0	22193-7	R\$	23.960,61
QUERENCIA DO NORTE	3374688	00.444.978/0001-42	135008	APAE	001	2510-0	10145-1	R\$	20.920,47
QUITANDINHA	2817667	77.509.479/0001-10	839570	FUND. MEDICA E HOSP. DO TRAB RURAL	001	2266-7	124902-9	R\$	48.932,45
QUITANDINHA	3804771	02.049.944/0001-89	135072	APAE	001	2266-7	7561-2	R\$	22.527,59
REBOUÇAS	2554097	80.672.561/0001-76	142299	HOSP. DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	001	2515-1	7102-1	R\$	105.432,59

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

REBOUÇAS	3897478	81.643.348/0001-07	135010	APAE	001	2515-1	13792-8	R\$	6.203,94
RESERVA	9521178	01.487.427/0001-29	135012	APAE	001	2523-2	13394-9	R\$	4.441,13
RESERVA DO IGUAÇU	5340055	02.120.094/0001-68	135249	APAE	001	4095-9	14617-X	R\$	14.081,38
RIBEIRÃO CLARO	4055683	80.724.586/0001-76	149108	SANTA CASA	001	4756-2	5448-8	R\$	57.628,93
RIBEIRÃO CLARO	3418650	00.105.328/0001-72	135013	APAE	001	0100-7	17288-X	R\$	26.477,09
RIBEIRÃO DO PINHAL	3402681	78.596.186/0001-80	135014	APAE	001	0652-1	8691-6	R\$	35.364,18
RIBEIRÃO DO PINHAL	2582465	60.975.737/0099-65	1405234	SOC. BENEF. SÃO CAMILO	001	0652-1	25058-9	R\$	80.534,67
RIO AZUL	2554429	80.759.111/0001-15	142316	HOSP. DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	001	4787-2	107234-X	R\$	55.140,61
RIO AZUL	3431789	78.046.265/0001-18	135015	APAE	001	2515-1	13242-X	R\$	3.321,00
RIO BOM	3980766	00.532.169/0001-92	135016	APAE	001	1351-X	9168-5	R\$	12.018,49
RIO BONITO DO IGUAÇU	3584542	03.732.688/0001-92	134833	APAE	001	4133-5	5821-1	R\$	13.200,32
RIO BRANCO DO IVAÍ	6735657	08.265.768/0001-07	135017	APAE	001	2086-9	106817-2	R\$	7.004,15
RIO BRANCO DO SUL	5874432	80.841.430/0001-75	135284	APMI	001	2537-2	298859-3	R\$	33.848,86
RIO NEGRO	18694	80.860.273/0001-45	173072	SOC. HOSPITAL BOM JESUS	001	2543-7	4010-X	R\$	112.156,15
ROLANDIA	2727188	75.342.691/0001-00	135018	APAE	001	0349-2	27299-X	R\$	35.484,73
RONCADOR	6053874	00.328.207/0001-90	135019	APAE	001	2553-4	21491-4	R\$	4.385,29
RONDON	3528766	77.239.101/0001-44	135020	APAE	001	0975-X	10577-5	R\$	10.430,26
RONDON	2733315	78.191.574/0001-81	140956	FUND. MED. ASSIST. TRAB. RURAL	001	0975-X	3899-7	R\$	39.347,28
ROSÁRIO DO IVAÍ	3318486	01.796.550/0001-21	134816	APAE	001	2086-9	56846-5	R\$	14.015,69
SABAUDIA	3373118	02.477.303/0001-25	134829	APAE	001	0359-X	29789-5	R\$	13.438,37
SALTO DO ITARARÉ	5890209	04.404.686/0001-37	135278	APAE	001	4312-5	9260-6	R\$	10.371,95
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	3341534	85.430.080/0001-78	135023	APAE	001	2573-9	9233-9	R\$	20.545,17
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	3276716	73.274.169/0001-03	135024	APAE	001	2575-5	6851-9	R\$	17.358,03
SANTA HELENA	5367700	77.820.181/0001-27	135026	APAE	001	2577-1	8338-0	R\$	18.235,09
SANTA ISABEL DO IVAÍ	3498484	80.611.221/0001-35	135027	APAE	001	0978-4	7425-X	R\$	19.591,74

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SANTA MARIA DO OESTE	3674436	03.694.399/0001-46	135266	APAE	001	0866-4	6903-5	R\$	5.345,29
SANTA MARIANA	3402673	75.390.427/0001-42	135029	APAE	001	2587-9	38117-9	R\$	25.005,19
SANTANA DO ITARARÉ	9539468	05.561.495/0001-41	139066	APAE	748	0720	16256-6	R\$	4.286,75
SANTA TEREZA DO OESTE	3380483	81.270.274/0001-00	135031	APAE	001	4774-0	12300-5	R\$	15.920,91
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	3421554	81.505.117/0001-29	135490	ASSOC. PESTALOZZI	001	3391-X	9799-3	R\$	24.483,72
SANTO ANTONIO DA PLATINA	3377512	78.247.715/0001-30	135032	APAE	001	0426-X	3362-6	R\$	45.968,36
SANTO ANTONIO DA PLATINA	2781816	81.161.697/0001-84	173101	HOSP. NOSSA SRA DA SAÚDE	001	0426-X	4010-X	R\$	200.983,81
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	3397033	72.540.719/0001-26	134854	APAE	001	0381-6	10051-X	R\$	24.770,33
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO	3989623	07.629.773/0001-80	139064	APAE	001	2573-9	10362-4	R\$	4.902,59
SANTO INÁCIO	3404366	01.784.993/0001-00	135034	APAE	001	0912-1	14799-0	R\$	21.691,59
SÃO CARLOS DO IVAÍ	3340783	76.716.026/0001-00	135517	APAE	001	2396-5	5105-5	R\$	21.666,13
SÃO JERONIMO DA SERRA	3341593	73.577.546/0001-83	135035	APAE	001	2573-9	9392-0	R\$	22.683,62
SÃO JERONIMO DA SERRA	2582511	53.221.255/0065-05	1450695	ASSOC. LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROV. DE DEUS	001	1916-X	5232-9	R\$	26.787,09
SÃO JOÃO	3413624	80.872.898/0001-27	135036	APAE	001	1356-0	9634-2	R\$	13.825,16
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	3498417	80.899.495/0001-71	135037	APAE	001	0381-6	23142-8	R\$	25.069,25
SÃO JOÃO DO IVAÍ	3301346	78.600.426/0001-73	135038	APAE	001	2631-X	11492-8	R\$	12.931,68
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2686813	76.021.476/0001-70	891479	HOSP. E MAT. IMACULADA CONCEIÇÃO	001	2635-2	38016-4	R\$	13.971,19
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	5878357	01.557.226/0001-50	134830	APAE	001	2635-2	6174-3	R\$	6.887,83
SÃO JORGE DO IVAÍ	9542655	02.229.080/0001-87	135073	APAE	748	0718	30980-0	R\$	2.430,80
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	3477495	01.572.770/0001-71	139075	APAE	001	0703-X	1168-1	R\$	13.647,78
SÃO MATEUS DO SUL	3802027	78.135.688/0001-04	104144	APAE	001	0655-6	17049-6	R\$	20.392,43
SÃO MATEUS DO SUL	2549751	81.356.321/0001-25	113966	HOSP. E MAT. DR. PAULO FORTES	001	0655-6	3261-1	R\$	115.700,62
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	3561070	77.317.485/0001-76	149603	ASSOC. PESTALOZZI	001	1357-9	5189-6	R\$	34.711,14
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	3017346	01.823.573/0001-88	135077	APAE	001	4110-6	16628-6	R\$	18.946,27
SÃO PEDRO DO IVAÍ	3336093	95.639.530/0001-90	135043	APAE	001	2842-8	18055-6	R\$	12.902,12

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SÃO PEDRO DO IVAÍ	2573466	07.900.968/0001-13	939510	MISERICÓRDIA DE SÃO PEDRO DO IVAÍ	001	2842-8	13571-2	R\$	31.193,33
SÃO PEDRO DO PARANÁ	3482650	78.844.479/0001-30	135044	APAE	001	4113-0	8606-1	R\$	6.820,24
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	3809244	81.883.621/0001-62	135045	APAE	001	2573-9	9808-6	R\$	18.686,76
SÃO TOMÉ	5069114	80.616.352/0001-05	134826	APAE	001	2207-1	10104-4	R\$	9.203,36
SAPOEMA	3578062	84.788.256/0001-03	135046	APAE	001	0602-5	18771-2	R\$	19.032,49
SARANDI	3549070	76.726.397/0001-65	135047	APAE	001	1483-4	10211-3	R\$	20.895,01
SARANDI	2825589	05.550.451/0001-16	123427	REDE DE ASSIST. A SAÚDE METROPOLITANA	001	1483-4	120000-3	R\$	3.067.049,51
SAUDADE DO IGUAÇU	3575373	01.392.357/0001-25	139077	APAE	001	0842-7	13591-7	R\$	9.845,55
SENGÉS	3797481	74.006.578/0001-91	135048	APAE	001	2677-8	11713-7	R\$	8.382,15
SERTANEJA	5115566	00.186.677/0001-66	134834	APAE	001	3767-2	16916-1	R\$	22.035,68
SERTANÓPOLIS	3356817	78.295.631/0001-72	135049	APAE	001	0986-5	2449-X	R\$	26.123,69
SIQUEIRA CAMPOS	3440540	78.595.857/0001-99	135050	APAE	001	4312-5	5807-6	R\$	49.899,52
SULINA	9534962	01.998.591/0001-09	134814	APAE	001	0842-7	17127-1	R\$	5.969,68
TAMARANA	3942864	04.591.605/0001-55	139059	APAE	001	4785-6	6167-0	R\$	13.479,95
TAMBOARA	3573745	03.517.615/0001-88	135051	APAE	001	2396-5	10601-1	R\$	26.991,71
TAPEJARA	3654249	76.722.982/0001-97	197555	APAE	001	2709-X	13204-7	R\$	9.138,49
TEIXEIRA SOARES	5693012	95.683.264/0001-01	135052	APAE	001	4661-2	6610-9	R\$	3.775,89
TEIXEIRA SOARES	2557185	04.182.394/0001-05	907506	APAE	001	4661-2	10263-6	R\$	21.715,69
TELEMACO BORBA	2740435	08.853.496/0001-58	142602	IDF INST. DOUTOR FEITOSA	104	0725-0	2755-0	R\$	1.052.906,24
TELEMACO BORBA	3560546	77.480.135/0001-26	135053	APAE	001	0665-3	6532-3	R\$	10.831,01
TERRA RICA	3395243	80.614.241/0001-60	135055	APAE	001	0992-X	11280-1	R\$	26.200,06
TERRA ROXA	3369439	77.806.925/0001-59	135056	APAE	001	2721-9	6689-3	R\$	21.108,53
TIBAGI	6098282	81.645.574/0001-19	135057	APAE	001	2722-7	17290-1	R\$	2.307,62
TIJUCAS DO SUL	9538798	02.828.669/0001-00	135058	APAE	001	2724-3	17704-0	R\$	4.787,35
TOLEDO	3526895	75.974.931/0001-90	135059	APAE	001	0587-8	36474-6	R\$	33.316,72

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

TOLEDO	4056752	06.958.776/0001-03	113904	HOESP	001	0587-8	34641-1	R\$	2.679.314,09
TOMAZINA	4057058	81.609.091/0001-69	142318	HOSP. SÃO VICENTE DE PAULO	001	4786-4	5722-3	R\$	48.147,17
TOMAZINA	3504727	78.059.300/0001-33	135060	APAE	001	4786-4	12119-3	R\$	32.332,08
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	3761320	02.722.514/0001-86	135083	APAE	001	1759-0	9347-5	R\$	24.581,45
TUNEIRAS DO OESTE	9560432	80.908.031/0001-84	135061	APAE	001	4505-5	6110-7	R\$	5.728,80
TUPASSI	3762904	78.670.981/0001-71	135062	APAE	001	3784-2	5282-5	R\$	326,47
TURVO	4057155	00.554.940/0001-22	1252305	ASSOC. CRISTÁ BENEF.	001	0299-2	45056-1	R\$	3.945,04
TURVO	5981441	03.401.009/0001-00	135415	APAE	001	0299-2	57928-9	R\$	16.274,85
TURVO	2741962	75.957.431/0001-40	104265	ASSOC. NOSSA SRA APARECIDA	001	0299-2	4176-9	R\$	38.068,18
UMUARAMA	7845138	81.270.548/0002-34	150385	UOPECCAN	001	3508-4	106878-4	R\$	3.110.338,91
UNIÃO DA VITÓRIA	2568802	73.793.812/0001-05	135065	APAE	001	0217-8	12257-2	R\$	23.084,37
UNIÃO DA VITÓRIA	2568292	60.975.737/0093-70	838254	SOC. BENEF. SÃO CAMILO	001	0217-8	700-5	R\$	95.155,80
UNIÃO DA VITÓRIA	2568349	60.975.737/0062-73	125588	SOC. BENEF. SÃO CAMILO	001	0217-8	22237-2	R\$	509.555,02
UNIÃO DA VITÓRIA	2568373	81.644.718/0001-12	104166	APMI	001	0217-8	4209-9	R\$	518.080,10
URÁI	3402665	78.028.313/0001-45	135066	APAE	001	0400-6	20277-0	R\$	14.926,41
WENCESLAU BRAZ	3509583	78.060.613/0001-01	135070	APAE	001	0703-X	12193-2	R\$	31.783,51
VENTANIA	5152429	01.529.169/0001-04	139056	APAE	001	1355-2	15016-9	R\$	20.162,49
VERA CRUZ DO OESTE	5884004	81.272.981/0001-28	135067	APAE	001	3632-3	11239-9	R\$	10.727,54
VERA CRUZ DO OESTE	2573032	77.318.715/0001-11	806998	APMI	001	3632-3	10133-8	R\$	23.733,12
VERE	2586096	76.898.378/0001-16	149598	SOC. HOSP. DO TRAB. RURAIS	001	0919-9	19779-3	R\$	31.042,06
VITORINO	3500543	80.871.023/0001-00	135069	APAE	001	0495-2	29897-2	R\$	8.139,07

TOTAL R\$ 81.617.825,28.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_629_20.457.1031.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 23/05/2023 14:32.

Inserido ao protocolo **20.457.103-1** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/05/2023 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3adea099030e5dc44e929e6774a3f05d.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	54260/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 629/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução 629 2023.rtf 1,30 MB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	24/05/2023 09:33	
Data de publicação		
 25/05/2023 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		24/05/23 13:11
		 N° da Edição do Diário: 11426
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	